JS 70

PROJETO:
DECRETO LEGISLATIVO (X) **N____/2024**

AUTOR / SIGNATÁRIO

VEREADOR LUÍS ANDRE (PL)

Ementa:
Dispõe sobre a concessão do TITULO HONORIFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor Antônio Luís dos Santos, na forma especifica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.
Faço saber que o Plenário da Câmara municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente decreto legislativo.

Art.1º Fica concedido o **Titulo de Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS**, atual Presidente da Associação de Aposentados e Pensionistas da Cepisa - AAPCE, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica municipal, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o "caput" deste artigo é de autoria do Vereador Luís André (PL), tendo sido aprovada, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art.2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorifico de Cidadania Teresinense ao Senhor ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada , se necessário.

Art .4 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina -PI.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310031003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310031003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do título Honorífico de Cidadania ao Senhor ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS, pelos serviços prestados à população de Teresina.

Antônio Luís Dos Santos, natural da cidade de Amarante – Piaui. É Licenciado em Matemática pela Fundação Universidade Federal do Piauí - FUFPI (1978), Bacharel em Administração pela Universidade Federal do Piauí – UESPI (1996), pós-graduado em Especialização de Recursos Humanos, pela UFPI (1992) e em Ensino da Matemática, pela UESPI (2007).

Escreveu sua carreira profissional atuando inicialmente pela Cepisa como Chefe de Escritório (1972 a 1973). Instrutor e Coordenador de cursos técnicos; gerente da divisão de Desenvolvimento Pessoal; gerente da divisão de Treinamento Técnico-Operacional; supervisor do programa PROCEL nas escolas.

Além disso, assumiu a vaga na educação do Estado como Professor de Matemática do Instituto de Educação Antônio Freire, em 1979. Também foi assessor de diretoria e diretor geral do Instituto em mandato eletivo para o biênio 2000 e 2001. Foi Coordenador Administrativo Financeiro de 2004 a 2010 do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, autarquia do Estado criada pela Lei 5.402 de 14 de julho de 2004.

Atualmente é presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Cepisa – AAPCE, na importante missão de lutar pela manutenção dos direitos da classe de servidores.

Residente da cidade de Teresina por 61 anos, sente-se um teresinense de coração, pois foi nesta cidade que conseguiu estabelecer-se e construir sua vida profissional e sua família, constituída com Cláudia Lima Machado, uma filha, dois filhos e seis netos.

Teresina, PI, 12 de Abril de 2024

Ver. Luis André – PL

Proponente

DATA 12/ 04 /2024

Luis André
Vereador de Teresina -PL

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100310031003000370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.